



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	3
Atos de Pessoal	6
Exoneração	6
Outros atos	6
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.132 , DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP PARA REPASSE DE RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o novo repasse de recursos financeiro complementar decorrente de transferência da União decorrente da Portaria GM/MS 1.677, de 26 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º e parágrafo único e o Art. 6 da Lei Municipal nº 1.119, de 19 de setembro de 2023.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 75.554,12 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), que será coberta com recurso proveniente de excesso de arrecadação de transferências da União, destinadas ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022 e a Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, conforme demonstrativos abaixo:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10.301 - Atenção Básica 10.301.0150 - Ações Médicas Básicas
Funcional Programática	10.301.0150.2441.0000 - Repasse da União Ass. Fin. EC 127/22.
Elemento de Despesa	3.1.90.11.51 - Outros Adicionais, Vantagens, Gratificações e Outros Complementares.
Fonte	5
Vínculo	370.000
Valor Total do Crédito	R\$ 28.215,80

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10.302 - Assistência hospitalar e ambulatorial 10.302.0156 - Atendimento ambulatorial hospitalar
Funcional Programática	10.302.0156.2360.0000 - Repasse da União Ass. Fin. EC 127/22.

Elemento de Despesa	3.1.90.11.51 - Outros Adicionais, Vantagens, Gratificações e Outros Complementares.
Fonte	5
Vínculo	370.000
Valor Total do Crédito	R\$ 47.338,32

Art. 2º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 - Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1085/2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023 e Lei nº 1055/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 3º - O repasse adicional de recursos financeiros provenientes da União, destinado a cumprir com as obrigações de assistência financeira complementar estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 127/2022, será realizado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1.119, de 19 de setembro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quinze dias do mês de novembro de 2023.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 3 de 9

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: : Aprovar a composição da Comissão Eleitoral para as eleições dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava – Biênio 2024/2025.

LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava através da Resolução 019/2023 – CMS, sendo:

Aprovação da composição da Comissão Eleitoral para as eleições dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava – Biênio 2024/2025, sendo a composição formada a partir de 27/09/2023 com os seguintes integrantes: Patricia Quintilhando da Silva (Presidente), Bruna Bizarro de Menezes (Vice Presidente), Jose André Neto (1º Secretário) e Edson Xavier Bisinoto (membro).

Igarapava - SP, 15 de novembro de 2023

Jose Andre Neto
Diretor Departamento Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANDRÉ NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1462-47D8-F959-0217> e informe o código 1462-47D8-F959-0217





DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 4 de 9

	<p><i>Conselho Municipal de Saúde de Igarapava</i> <i>Av. Francisco Batista de Souza, n. 722</i> <i>Vila Gomes</i></p>	
---	--	---

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2023

Dispõe sobre a composição da comissão eleitoral para a condução da eleição dos novos representantes dos segmentos que comporão o CMS biênio 2024 - 2025

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, Estado de São Paulo, realizada no dia 27 de setembro de 2023, sua plenária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 552/2013; no devido cumprimento da resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e em conformidade com o Regimento Interno previsto no Decreto nº 2179 de 25 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO ser regimental a criação da composição da comissão eleitoral do conselho municipal de saúde ref. 2024/2025, conforme Art. 11

RESOLVE criar a referida comissão para a qual foram aprovados os nomes dos seguintes conselheiros : JOSÉ ANDRE NETO, PATRICIA QUINTILIANO, BRUNA MENEZES, EDSON XAVIER BISINOTO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 5 de 9

	<p><i>Conselho Municipal de Saúde de Igarapava</i> <i>Av. Francisco Batista de Souza, n. 722</i> <i>Vila Gomes</i></p>	
--	--	--

Na forma do preceituado no Art. 4º, § 2º estabelecendo que: “As deliberações do Conselho Municipal de Saúde serão materializadas em Resoluções, que passarão a ter vigência após homologação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por força da legação de competência pelo Prefeito Municipal, seguida de publicação em diário oficial”, a posse dos membros e início dos trabalhos da comissão formada se dará na data da publicação da presente resolução.

Igarapava (SP), 09 de Novembro de 2023

Edson Xavier Bisinoto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Nagela Cristina Jorge Nascimento
Secretaria do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 6 de 9

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 369, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) JOSÉ ANDRÉ NETO DO CARGO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 16.11.2023 o servidor JOSÉ ANDRÉ NETO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE, nomeado (a) em 15.05.2023 pela portaria n.º 162/2023, matrícula n.º 112734-1, rescisão por iniciativa do empregado.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 16 de Novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Outros atos

PORTARIA Nº 362, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22.02.2022 À 21.02.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.11.2023 com término em 19.12.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de Novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 363, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) ETTORE ZANFORLIN NETO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ETTORE ZANFORLIN NETO	CHEFE DIVISAO SAÚDE BUCAL	16.11.2022 À 15.11.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.11.2023 com término em 04.12.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 364, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) IZADORA SILVA MAIA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 10 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	01.04.2022 À 31.03.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.11.2023 com término em 29.11.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 7 de 9

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 365, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) MARIO FERNANDO DIB.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo de 30 dias :

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIO FERNANDO DIB	CIRURGIÃO DENTISTA	02.01.2011 À 01.01.2016

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.11.2023 com término em 19.12.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de Novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUEIS MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 366, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA	PSICÓLOGA	01.03.2022 À 28.02.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 21.11.2023 com término em 20.12.2023, devendo retornar ao trabalho na

data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de Novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 367, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) LUCIA HELENA RAMALHO SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIA HELENA RAMALHO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08.10.2019 À 07.10.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 21.11.2023 com término em 05.12.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 368, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) MARCIA APARECIDA EMILIO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCIA APARECIDA EMILIO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	30.01.2022 À 29.01.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 21.11.2023 com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 8 de 9

término em 05.12.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de Novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 952

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
(RETIFICADO POR ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA – PRAZO DE ENTREGA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Processo Administrativo nº 142 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO “ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO”, NOVO, 0KM.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 21/11/2023 até as 08h59min do dia 1º/12/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 1º/12/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 1º/12/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 865.666,66

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic3@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8213.

Igarapava/SP, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL